


 <p>SECIRM</p>	<p align="center">SUBCOMISSÃO PARA O PLANO SETORIAL PARA OS RECURSOS DO MAR</p> <p align="center">Comitê Executivo para a Formação de Recursos Humanos em Ciências do Mar</p> <p align="center">Esplanada dos Ministérios – Bloco N – Anexo B – 3º andar Brasília – DF – CEP 70055-900 URL: https://cienciasdomarbrasil.furg.br/</p>	
---	---	---

Ata 11/2022

Aos trinta e dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 9h, por meio de videoconferência, reuniu-se o Comitê Gestor Nacional dos Laboratórios de Ensino Flutuantes – CNG/LEF, contando com a presença do Prof. Dr. Luiz Carlos Krug, Coordenador do PPG-Mar, Prof. Dr. Abílio Soares Gomes, da Universidade Federal Fluminense - UFF, Prof. Dr. Alex Costa da Silva, da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Prof. Dr. Raphael Mathias Pinotti, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG e do Prof. Dr. João Luiz Baptista de Carvalho, da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, para tratar da pauta, que consta a seguir: 1. Minuta de convênio entre as usuárias dos LEF; 2. Cronograma de embarques dos LEF para o 2º semestre/2022; 3. Inclusão dos LEF em proposta de projeto a ser encaminhado ao CNPq; e 4. Assuntos gerais. Aberta a sessão, o coordenador colocou em debate a minuta de convênio entre as usuárias dos LEF, em especial a Cláusula Terceira, que trata dos recursos financeiros para a execução das atividades de formação embarcada dos estudantes. O Prof. Raphael, que solicitou a inclusão do tema na pauta, esclareceu que tem encontrado resistências sobre a manutenção desta cláusula na minuta de convênio, em face da ausência de maior detalhamento das responsabilidades a serem assumidas pelas instituições. O tema foi amplamente debatido pelos presentes, os quais relataram como o tema tem evoluído nas respectivas regiões de abrangência dos LEF. Esgotado o debate, ficou entendido que o tema tratado na Clausula Terceira deve necessariamente estar contemplado em convênio a ser firmado entre as partes visando o uso dos Laboratórios de Ensino Flutuantes. Entretanto, por interesse comum, poderá ser objeto de convênio específico, contendo um maior detalhamento das responsabilidades das partes sobre os recursos financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades de formação embarcada. O Prof. João Luiz trouxe a discussão a questão da competência dos Comitês Gestores Regionais sobre a gestão dos respectivos Laboratórios de Ensino Flutuantes, uma vez que em seu entendimento o tema não está adequadamente definido nas normas que tratam do tema (Deliberação 01/2021 do CGN/LEF). Após debaterem o tema, ficou acordado que a coordenação levará o tema para discussão na próxima reunião do plenário do PPG-Mar, visando dirimir eventuais dúvidas sobre as competências das diversas instâncias de governança dos Laboratórios de Ensino Flutuantes. Dando seguimento aos assuntos constantes da pauta, o coordenador solicitou a manifestação dos presentes acerca dos cronogramas de embarques dos respectivos LEF para o 2º semestre/2022. Feitos os relatos sobre a situação em cada região, ficou acordado que os coordenadores regionais enviarão com brevidade os respectivos cronogramas de embarques atualizados para a coordenação nacional. Na sequência, foi colocado em pauta a participação dos LEF em proposta de criação do INCT Biodiversidade da Amazônia Azul. O Prof. Dr. Eduardo Resende Secchi, presente a sessão como convidado, fez um resumo da proposta que será encaminhada ao CNPq, destacando as instituições proponentes, solicitando, ao final, o apoio e participação dos Laboratórios de Ensino Flutuantes nos cruzeiros de ensino e pesquisa a serem realizados uma vez aprovado pelo agente financiador. Houve o entendimento que no contexto do projeto serão buscadas outras fontes de recursos financeiros para execução das atividades e

compra de equipamentos necessários a esta finalidade. Após debaterem o tema, ficou definido que o CGN/LEF dará apoio a proposta, o que será materializado por meio de carta de apoio a ser encaminhada ao CNPq. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 11h, sendo lavrada a presente ata, que é assinada por todos os integrantes do CGN/LEF.



Prof. Dr. Abílio Soares Gomes
UFF



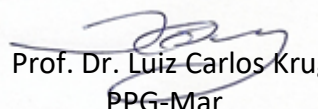
Prof. Dr. Alex Costa da Silva
UFPE



Prof. Dr. Raphael Mathias Pinotti
FURG



Prof. Dr. João Luiz Baptista de Carvalho
UFMA



Prof. Dr. Luiz Carlos Krug
PPG-Mar